

Jânio condena criação do "defensor do povo"

JORNAL DE BRASÍLIA

Assemb Const - 6 AGO 1986

São Paulo — "É uma agressão às instituições e aos institutos encarregados de defender os verdadeiros interesses e direitos da comunidade". Assim o prefeito Jânio Quadros definiu a figura do "defensor do povo", cuja criação é proposta no capítulo "Dos Direitos Fundamentais do Homem", pela Comissão Federal de Estudos Constitucionais, presidida pelo jurista Afonso Arinos, no artigo 50, parágrafos 1º e 2º, números I e III, do anteprojeto, ainda em fase de conclusão. A crítica está contida num trabalho que, a título de "Contribuição", o Prefeito encaminhou ao jurista J. B. Viana de Moraes, presidente da Comissão de Estudos e Assessoramento Constitucional sobre Assuntos de Interesse Municipal (Cecam), que começou a ser examinado ontem na reunião das subcomissões, integrada por 23 juristas das mais variadas tendências.

No documento, o prefeito Jânio Quadros assinala: "Pretendo debriçar-me, como todo brasileiro deve fazê-lo, sobre o anteprojeto, realizando um profundo estudo pes-

soal". E acrescenta: "Chamam-me a atenção, contudo, desde logo, inúmeras imperfeições gramaticais, pecados técnico-jurídicos, enxertados que foram, princípios que devem constituir o elenco de leis ordinárias, e nunca guindadas à posição elevada de texto constitucional. Não raro, há incongruência, há imprecisão e acentuada contradição de desarmonia entre posicionamentos ideológicos diferentes. Há momentos que se sente a impressão de estar lendo uma cartilha de insegura e precipitada "esquerda", que disfarçadamente esconde a sua face".

O prefeito Jânio Quadros, em seu trabalho encaminhado à Cecam, refere-se ainda à figura do "defensor do povo" como "algo que me deslumbrou sobre o ponto de vista da lógica, da incompatibilidade com os interesses sociais do povo". "Supus até — comenta o Prefeito — que se quisesse dizer o comissário do povo" e isto porque tem o odor ou o perfume de um bolchevismo mascarado, ou ainda, uma reminiscência histórica da Revolução Francesa".

Parlamentarismo dualista

Rio — A Comissão de Estudos Constitucionais, que está reunida desde o início da semana, no Hotel Glória, no Rio, voltou a discutir ontem o regime parlamentarista. Ao final das discussões, o plenário aprovou a proposta de um parlamentarismo misto, classificado pelos conselheiros de "dualismo de complementaridade".

Para o conselheiro Ferro Costa, o povo será mais ouvido através de um sistema onde o trabalho do presidente da República é complementado pelas funções de um primeiro-ministro, eleito pelo Congresso Nacional. A mesma opinião não tem o conselheiro José Afonso da Silva, para quem o parlamentarismo, ao invés de oferecer mais estabilidade política, aumentará os conflitos dentro do governo. Ele acha também que a diminuição de poderes de um presidente eleito por via direta causará enorme frustração ao povo brasileiro.

Miguel Reale Júnior, por sua vez, receia que o parlamentarismo misto provoque uma dualidade de poderes no governo, prejudicando a administração. Já o conselheiro Laerte Vieira rebate essa tese, descartando a possibilidade de conflito entre o presidente e o primeiro-ministro. Não há dualidade, disse ele, mas complementação e por isso o termo "dualismo de complementaridade".

O secretário-executivo da Comissão de Estudos Constitucionais, Mauro Santayana, atribui a instabilidade política do País e a fragilidade dos partidos políticos ao regime que vigora desde a Proclamação da República. "Só teremos partidos fortes, disse ele, quando o presidente da República não tiver tantos poderes". Na sua opinião, a história já demonstrou que o presidencialismo não atende as necessidades brasileiras.